CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2150, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de vereadora para fins de representação legislativa na cidade de Brasília – D.F. e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a vereadora Eloísa Rodrigues Cunha para missão de representação legislativa na cidade de Brasília – D.F., dia 18/07, em audiência no Ministério da Agricultura com o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Andrade.

Parágrafo Único. As despesas com alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.02.01.031.0012.4001.3.3.90.14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de julho de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraparacatu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 18/07/13
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 470.0101.127